



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.469/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 3 de abril de 2025.

**Referente: Indicação nº 244/2025
3ª Sessão**

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 244/2025**, de autoria do Nobre Vereador Marcelo do Gás, ***encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio do Memorando Nº 628/2025 – SMISP, cópia anexa.***

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1200/2025

DATA / HORA
08/04/2025 14:37:40

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Cajamar, 28 de março de 2025.

MEMO SMISP Nº 628/2025

À

Secretaria Municipal de Governo

Departamento Técnico Legislativo

A/C Nilza Machado S. Ami

Ref.: memorando Nº 763/2025– DTL/SMG

Assunto: Indicação 244/2025

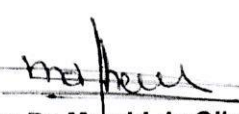
Vereador: Marcelo do Gás

Prezado Senhor (a),

Em atenção ao memorando supracitado temos a informar que, estamos realizando o orçamento para execução da referida obra e iremos executar quando houver disponibilidade de recurso.

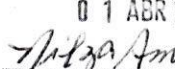
Aproveitamos para externar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Eng. Matheus De Marchi de Oliveira
Diretor de Departamento de Obras Públicas


Eng. Ricardo Silas Thomaz
Secretário Adjunto de Infraestrutura e Serviços Públicos


Raul Lopes Cardoso
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em
01 ABR 2025

Recebido Por _____ Horas _____



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 244 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade da construção de calçadas ao longo da Avenida Dr. Antônio João Abdala. Tal medida é essencial para garantir um acesso seguro e facilitado à população que necessita se deslocar até o complexo de saúde, especialmente considerando que há trechos da referida avenida onde ainda não existem calçadas, e em alguns deles, até mesmo carros estão estacionados, dificultando a circulação dos pedestres.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista, que a construção das calçadas ao longo da Avenida Dr. Antônio João Abdala é uma medida imprescindível para garantir a segurança e a acessibilidade de pedestres, especialmente daqueles que necessitam acessar o complexo de saúde localizado nas proximidades. Atualmente, diversos trechos da avenida carecem de calçadas adequadas, o que dificulta o tráfego seguro das pessoas, muitas vezes forçando-as a caminhar no meio da rua, expondo-se a riscos de acidentes.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 20 de fevereiro de 2.025.

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 17/03/25
às 17h45

Waldomiro dos Santos

Marcelo do Gás
MARCELO DO GÁS
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da Sessão Ordinária
Realizada em 17/03/2025
Despacho: *Arquivado*
EDIVILSON LEME MENDES

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
510/2025

DATA / HORA
28/02/2025 11:41:11

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

EP 07752-000 - Cajamar - São Paulo